



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3572  
14 de julho de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3572 de 14/07/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: VICENTE DE OLIVEIRA AZEVEDO ME  
Processo: 2847 /2021 – Secretaria de Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de itens para a oficina do CAPS.  
Valor: R\$ 363,60  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: R.W. MAT. DE CONST. COM.E INDUS.LTDA  
Processo: 2847 /2021 – Secretaria de Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de itens para a oficina do CAPS.  
Valor: R\$ 417,41  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: VALERIA BERRIEL COMÉRCIO DE MATERIAS  
Processo: 2847 /2021 – Secretaria de Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de itens para a oficina do CAPS.  
Valor: R\$ 1.859,80  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: GELSON PEREIRA 04443562745  
Processo: 4375 /2021 – Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: Serviço de Limpeza  
Valor: R\$ 16.200,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: 3 AMIGOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
Processo: 4478 /2021 – Fundo Municipal de Administração  
Objeto: Material para a nova sede.  
Valor: R\$ 16.049,12  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DISTRIBUIDORA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DO RJ  
Processo: 4258 /2021 – Fundo Municipal de Obras  
Objeto: Manutenção do sistema de monitoriamento.  
Valor: R\$ 16.200,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: K2 GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA  
Processo: 4102 /2021 – Fundo Municipal de Planejamento  
Objeto: Manutenção do sistema de monitoriamento.  
Valor: R\$ 9.600,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFARODONTO MÉDICO LTDA  
Processo: 4315 /2021 – Fundo Municipal de Social  
Objeto: Aquisição de EPIS.  
Valor: R\$ 1.555,20  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MARCELA MORA DA CNHA  
Processo: 4315 /2021 – Fundo Municipal de Social  
Objeto: Aquisição de EPIS.  
Valor: R\$ 2.001,50  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3572 de 12/07/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: L.H.V SUPER OMEGA AUTOMOTIVOS LTDA  
Processo: 4518 /2021– Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Manutenção de veículos.  
Valor: R\$ 2.700,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: L.H.V OMEGA AUTOMOTIVOS LTDA  
Processo: 4593 /2021– Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Pagamento franquia.  
Valor: R\$ 340,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

## REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3572 de 14 /07/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA  
Processo: 4220/2021 Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Manutenção de veículos  
Valor: R\$ 1.002,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA  
Processo: 3213/2021 Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Avaliação mercadológica  
Valor: R\$ 299,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELLO  
Processo: 4457/2021 Secretaria Municipal de Social  
Objeto: Aquisição de gêneros.  
Valor: R\$ 748,98  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 168/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo aditivo ao Contrato n.º 168/2020 celebrado com a empresa **IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CIRURGIA DE CATARATA, EXAMES PRÉ OPERATÓRIOS PERTINENTES E DEMAIS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS COMPLEXOS**, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de julho de 2021.

Paty do Alferes, 14 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 4º Termo aditivo ao Contrato n.º 007/2021 celebrado com a empresa **P.S SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E ABASTECIMENTO DO CENTRO DE TRIAGEM COVID-19**, prorrogando prazo em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09 de julho de 2021.

Paty do Alferes, 08 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 683, DE 14 DE JULHO DE 2021.

**EMENTA:** PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS OS EFEITOS DO DECRETO LEGISLATIVO 676, DE 19 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

siderando a necessidade de manter a regularidade dos serviços da Câmara Municipal de Paty do Alferes;

siderando a classificação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, significando risco em potencial da doença atingir a população em geral;

siderando que a taxa de mortalidade do COVID-19 se eleva nas faixas etárias entre crianças e idosos e em pessoas com doenças crônicas;

siderando que cabe aos Poderes Públicos tomarem medidas com o intuito de evitar o contágio e a proliferação do vírus;

siderando as recomendações dos Governos Estadual e Municipal, os quais retaram estado de emergência tanto no estado do Rio de Janeiro quanto no Município de Paty do Alferes;

siderando os Decretos Municipais, dispondo de medidas de flexibilização quando o Município enquadrado na bandeira azul pelos dados e estatísticas de solidários;

siderando, por fim, o que dispõe a Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes no tocante às ações emergenciais e de calamidade pública:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

1º - Prorroga por 60 (sessenta) dias os efeitos do Decreto Legislativo 676, de 19 de Maio de 2021 em seus termos integrais, com início de vigência em 20 de Maio de 2021 e término em 18 de Setembro de 2021.

2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 14 de Julho de 2021.

Romulo Rosa de Carvalho  
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento  
1º Secretário

Juliano Balbino de Melo  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 684 DE 14 DE JULHO DE 2021.

**EMENTA:** AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, PARA PARTICIPAR DA VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Eduardo de Sant'Ana Mariotti, Heliomar Velloso do Nascimento e Orozino Antonio Batista Filho.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 02 de agosto e término no dia 06 de agosto de 2021.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 14 de julho de 2021.

Romulo Rosa de Carvalho  
Presidente

Juliano Balbino de Melo  
1º Secretário-INTERINO

Edson da Silva Almeida  
2º Secretário-INTERINO



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**SRP PREGÃO 083/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EMISSÃO DE LAUDOS E IMAGENS IMPRESSAS, BEM COMO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE LAUDOS EM COMODATO.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: [www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes](http://www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes)

Paty do Alferes, 14 de Julho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**SRP PREGÃO 087/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PMPA**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: [www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes](http://www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes)

Paty do Alferes, 14 de Julho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**SRP PREGÃO 090/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE (SOB LICENÇA GENERAL PUBLIC LICENSE - GPL), DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO – SPB ([www.softwarepublico.gov.br](http://www.softwarepublico.gov.br)), PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: [www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes](http://www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes)

Paty do Alferes, 14 de Julho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATO DE BENEFÍCIO Nº 025/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4488/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor **AGOSTINHO BALTAR FRANÇA**, efetivo no cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos “D”, matrícula nº 633/01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais e com paridade, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, § 1º, I, da CRFB/1988 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 (redação dada pela EC nº 70/2012); Arts. 36, I, “a”, 37 da Lei Municipal nº 1884/2012, a partir de 28 de junho de 2021, da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2678/2020. Art. 1º Anexo I do Decreto Municipal nº 6192/2020.	1.660,21
Triênio	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519/2008. (15%)	249,03
Valor Total	Arts. 36, I, “a”, 37 da Lei Municipal nº 1884/2012. Art. 40, § 1º, I, da CRFB/1988 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 (redação dada pela EC nº 70/2012).	1.909,24

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

Paty do Alferes, 14 de julho de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**ATO DE BENEFÍCIO Nº 026/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4489/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente a servidora **JAQUELINE VIEIRA DE FIGUEIREDO**, efetiva no cargo de Técnico em Laboratório “D”, matrícula nº 981/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais e sem paridade, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 c/c Art. 40, § 1º, I, da CRFB/1988 (redação dada pela EC nº 41/2003); Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004; Arts. 36, I, “a”, 37, 65, 66 da Lei Municipal nº 1884/2012, a partir de 28 de junho de 2021, conforme discriminado abaixo:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
Parcela	Fundamentação Legal	Valor (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2678/2020. Art. 1º Anexo I do Decreto Municipal nº 6192/2020.	2.231,19
Triênio (15%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519/2008.	334,68
<b>TOTAL</b>		<b>2.565,87</b>

BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE	
Média dos Salários	R\$ 2.306,16
Valor do Provento	<b>R\$ 2.306,16</b>

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

Paty do Alferes, 14 de julho de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 6796 de 14 de Julho de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0015	3848	RS 3.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 3.000,00

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2789	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.3.9.0.36	0015	3830	RS 3.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 3.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Julho de 2021

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 6797 de 14 de Julho de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.000,00 ( CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.14	0015	3219	RS 5.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 5.000,00

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.32	0015	2751	RS 5.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 5.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Julho de 2021

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 6798 de 14 de Julho de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 160.517,85 ( CIENTO E SESENTA MIL, QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2302	COLETA E DEST.FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS	3.3.9.0.30	0015	2539	RS 45.384,00
24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4.121.5.2253	FOMENTO E GESTÃO DE AÇÕES P/O DESENV.	3.3.9.0.39	0015	2091	RS 18.000,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	0001	3850	RS 97.133,85
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 160.517,85

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGRE AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	0015	2582	RS 45.384,00
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGRE AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	0015	2428	RS 18.000,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	0001	2148	RS 97.133,85
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 160.517,85

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de Julho de 2021

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal



A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 098/2021 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM CABINE SIMPLES E 02 PASSAGEIROS, ZERO KM**, em 09/07/2021, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 09 de Julho de 2021.

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 085/2021, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2813/2021, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PATY PREVI**, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PREVIDENCIA SOCIAL, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**, COM OS ITENS 01 E 04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.369,30 (Tres mil trezentos e sessenta e nove mil e trinta centavos.)

- **RC 360 COMÉRCIO SERVILO LTDA**, COM OS ITENS 02 e 04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.809,50 (Mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos.)

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 5.178,80 (Cinco Mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos.)**

PATY DO ALFERES, 14 DE JULHO DE 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 093/2021, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1427/2021, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **THAINA ROBERTA BORGES AVELAR 16194609710**, COM O UNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 154.240,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 154.240,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).**

PATY DO ALFERES, 14 DE JULHO DE 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 095/2021, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3262/2021, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA**, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 38.460,90 (Trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos.)

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 38.460,90 (Trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos.)**

PATY DO ALFERES, 14 DE JULHO DE 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1332/2021, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EMISSÃO DE LAUDOS E IMAGENS IMPRESSAS, BEM COMO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE LAUDOS EM COMODATO**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **SAÚDE.COM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LTDA ME**, COM OS LOTES 01, 05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 981.108,00 (Novecentos e oitenta e um mil cento e oito reais).

- **PS SOLUÇÕES E COMERCIOS LTDA ME**, COM OS LOTES 02, 03, 04, 06, 07, 08, NO VALOR TOTAL DE R\$ 613.236,00 (Seiscentos e treze mil duzentos e trinta e seis reais.)

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.594.344,00 (Um milhão quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais)**

PATY DO ALFERES, 14 DE JULHO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3061/2020, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PMPA**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **J GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR DE TOTAL DE R\$ 438.175,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 438.175,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).**

PATY DO ALFERES, 14 DE JULHO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2808/2021, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES, CONFORME ANEXO I À ESTE TERMO, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 MESES, **PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- **UROMEDIC SERVIÇO MÉDICO LTDA ME, COM OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, NO VALOR TOTAL DE R\$ 66.912,00** (Sessenta e seis mil novecentos e doze reais)

- **ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA PONTE FAGUNDES SERVIÇOS MÉDICOS ME, COM OS ITENS 08, 09, 10 E 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 59.160,00** (Cinquenta e nove mil cento e sessenta reais)

- **CLÍNICA ENDOCIRURGICA LTDA ME, COM O ITEM 07, NO VALOR TOTAL DE R\$ 109.000,00** (Cento e nove mil reais)

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 235.072,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e setenta e dois reais.)**

PATY DO ALFERES, 14 DE JULHO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 425/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 4506/2020 de 06/07/2021;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **WALERIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO**, ocupante do cargo de PROF. A IV PADRÃO 3, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de OUTUBRO/2009 a OUTUBRO/2014. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 03/08/2021 a 01/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de julho de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 426/2021 - G.P.**

O **PREFEITO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 052/2021 de 14/07/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **JANILSA APARECIDA CONSTANCIO DA SILVA BARROS**, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de julho de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 427/2021 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo 2333/2021 de 08/04/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar para 40% (quarenta por cento) o adicional de insalubridade do servidor **LAURIMAR ROSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de fevereiro do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de julho de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade SRP Pregão Presencial 091/2021 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SACOLA PLÁSTICA), PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ENTREGA DOS KITS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ANO DE 2021**, em 07/07/2021, foi considerada Fracassada.

Paty do Alferes, 14 de Julho 2021.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****COMUNICADO****SRP PREGÃO 109/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES ORNAMENTAIS E SEMENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

**Data e Local:** 27 de julho de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 133, 3º andar, sala 313 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 98170-0076 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 14 de julho de 2021.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 115/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TENDO POR OBJETO A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO.**

**Data e Local:** 28 de julho de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 133 – 3º andar – Sala 313 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 98170-0076 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 14 de julho de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

